

Ouro Preto, 27 de dezembro de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Júnior**, referente ao mês de **dezembro de 2024**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2024.12.27 14:40:45 -03'00'



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 46

Parcela: 12

E - Estimativo

Vencimento: 27-12-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 662 WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
Bairro: SAO CRISTOVAO CEP: 3540000
Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
Banco: 0 Agência: - Conta: -

DEMOSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 1.439,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. DEZEMBRO/24

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 27/12/2024

DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 8.000,00

Data: 27/12/2024

JOSÉ GERALDO MUNIZ
ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

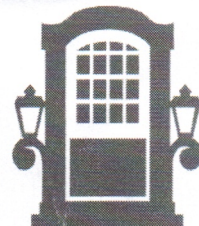
PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104
Agência: 0536
Conta: 5508
Cheques:
Número da Remessa: PSX

Ouro Preto, 27 de 12 de 24

Chefe do Setor de Finanças

α



REQUERIMENTO

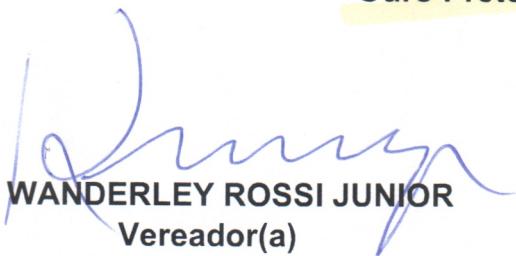
46

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 20 de Dezembro de 2024.

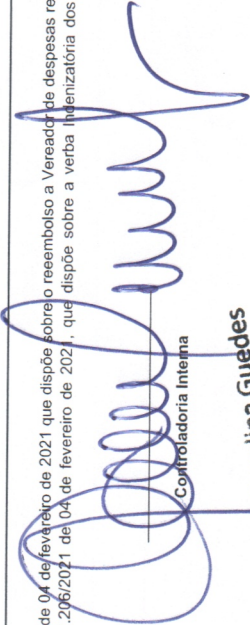

WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Vereador(a)



RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

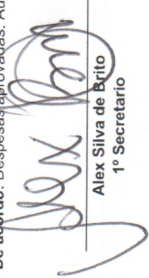
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
20	Miriam Luzia Xavier	035.809.236-17	Prestação de serviços - Assessoria Jurídica, referente ao mês de dezembro de 2024.	NFe 30	4000,00
20	Rafael Carvalho Barbosa	09.350.081/0001-24	Locação de veículo VW Gol, placa RME4F60, durante o período de dezembro de 2024.	NFe 93	3500,00
20	Auto Posto S F Centio LTDA	04.625.030/0001-44	Fornecimento de combustível (gasolina) para veículo particular VW Gol, placa RME4F60, durante o mês de dezembro de 2024.	NFe 8635	882,04
TOTAL					8382,04
SALDO					-382,04

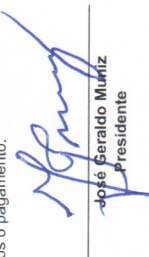
Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.


Controladoria Interna

Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Alex Silva de Brito
1º Secretário


José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

93/NFe



Número / Série 93 / NFe Emissão 20/12/2024 14:11:08 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 20/12/2024 Código de verificação MQI7.OKWH.87SX.12CE Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL CARVALHO BARBOSA

CPF / CNPJ: 09.350.081/0001-24

Reg.: Faturamento

Endereço: R. DOS PAULISTAS, 23 - Bairro: ANTONIO DIAS - Cep: 35400000

Telefone: 8606-3182

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 1876004

Cod. Mob.: 008619

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] Cep: 35400---000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (5,00 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veículo no período de dezembro de 2024	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:RAFAEL CARVALHO BARBOSA

Recebi(emos) de **RAFAEL CARVALHO BARBOSA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 93, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/MQI7.OKWH.87SX.12CE>

Data: 20 / 12 / 2024

Assinatura:

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado Rafael Carvalho Barbosa ME, inscrito no CNPJ 09.350.081.0001\24 sendo o representante legal o Sr Rafael Carvalho Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 075.084.566-24, residente e domiciliado na rua Turmalina 99, bairro Jardim Itacolomi, de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº [REDACTED], residente a [REDACTED] Cristóvão, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo VW Gol, , ano 2020/2021, placa RME 4F60, chassi nº 9BWAB45U9MT085366, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação ao vereador, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), que será pago em moeda corrente do país, até o dia 10 de cada mês na conta corrente, no banco Bradesco, agência 0632, Conta Corrente 0201649, ou boleto bancário, mediante a emissão da nota fiscal; veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado fica por conta do LOCATÁRIO.

A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular, por conta do locador.

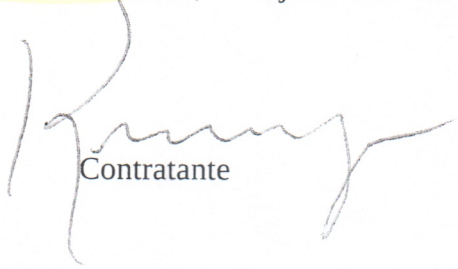
CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa que o mesmo sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo, o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total, no qual o contrato da seguradora está em anexo.

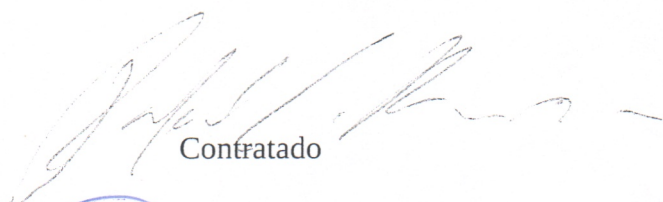
CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

Este contrato tem duração de um ano, a partir da data abaixo.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Preto MG, 1º de janeiro de 2024.


Contratante


Contratado





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

30/NFe



Número / Série 30 / NFe Emissão 20/12/2024 10:37:12 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 20/12/2024 Código de verificação 28YM.QYWA.SY9P.5Q6R Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MIRIAM LUZIA XAVIER

CPF / CNPJ: 035.809.236-17

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. DOM VELOSO SEDE, 70 FD - Bairro: CABECAS - Cep: 35404507

Telefone: 31-9-8959-0416

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 114307

Cod. Mob.: 114307

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.:



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-----000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Corresponde aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de Serviços - Assessoria Jurídica, referente ao mês de dezembro de 2024.	R\$ 4.000,00	1,00	R\$ 4.000,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
4.000,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 4.000,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MIRIAM LUZIA XAVIER

Recebi(emos) de MIRIAM LUZIA XAVIER, os serviços constantes da nota fiscal N° 30, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/28YM.QYWA.SY9P.5Q6R>

Data: 20 / 12 / 2024

Assinatura:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024.

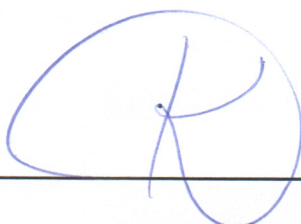
PARLAMENTAR: Wanderley Rossi Júnior	CPF: [REDACTED]
Endereço: Câmara dos Vereadores Praça Tiradentes, nº 41, Ouro Preto –MG	CEP: 35.400-000

ATIVIDADES:

A Assessoria Jurídico-Legislativa tem como missão apoiar o Vereador com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e orientando, conforme legislação vigente.

Para que o fiel cumprimento do mandato de vereador seja cumprido de forma legal, foram levantados questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento de vereancia e princípios atrelados esta, lista-se **as atividades assessoradas no mês de dezembro de 2024:**

- Apresentação Requerimento de justificativa de ausência na 80ª Reunião de Comissões desta Casa, realizada no dia 05 de dezembro de 2024, em virtude da participação das reuniões no Ministério das Cidades, Ministério do Esporte e na Secretaria de Comunicação do Governo Federal, todos na cidade de Brasília/DF, em data concomitante;
- Apresentação de Solicitação de ressarcimento do valor de passagem aéreas, referente às viagens para a cidade de Brasília/DF, nos dias 04/12/2024 e 07/12/2024, perfazendo o valor total de R\$4.937,32, pelo motivo de aparceramento para instituição do Programa Minha Casa Minha Vida como implementação dos Projetos Habitacionais da Prefeitura Municipal de Ouro Preto;
- Orientações Jurídicas à Chefe de Gabinete, no que concerne atribuições de planejar ações, também de coordenar, supervisionar e orientar a equipe de assessores, acerca das atividades a serem realizadas no mês de outubro;
- Disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados.



Contratada: Miriam Luzia Xavier

CPF: 035.809.236-17

Função: Assessoria jurídica

DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA:

Nº NFe: 0000030 **Órgão Emissor:** Secretaria Municipal de Ouro Preto/MG.

AUTENTICAÇÃO:

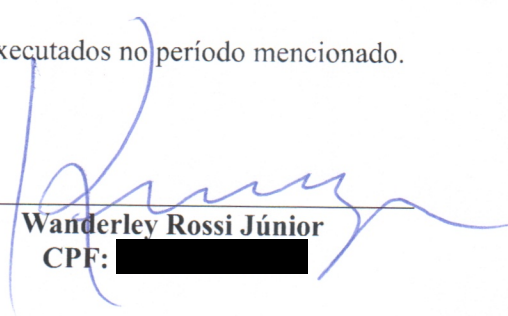
Ouro Preto-MG, 20 de dezembro de 2024.



Miriam Luzia Xavier – Advogada
OAB/MG: 188.691

Atesto que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado.

Ouro Preto-MG, 20 de dezembro de 2024.



Wanderley Rossi Júnior
CPF: [REDACTED]

ADITAMENTO AO CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO

Pelo presente instrumento, torna-se sem efeito o Contrato de Assessoria e Consultoria Jurídico, firmado em 09 de outubro de 2023, passando a ser vigente, este Aditamento ao Contrato, para prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, **MÍRIAM LUZIA XAVIER**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MG 188.691, com escritório à rua [REDACTED] - Ouro Preto/MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** e do outro lado **WANDERLEY ROSSI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED], endereço eletrônico: kuruzu@cmop.mg.gov.br, residente e domiciliada na Rua Olimpio Scott, nº , bairro São Cristovão - Ouro Preto/MG, denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam o seguinte:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à **CONTRATANTE**, atendendo suas necessidades legais, cabendo à **CONTRATADA** a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que a **CONTRATANTE** figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias jurisdicionais.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: prestar consultoria e assessoria jurídica à **CONTRATANTE**, em suas atividades profissionais e particulares, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contratantes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaboração de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se dispõe a efetuar viagens por todo o território nacional para realização dos atos previstos nesse instrumento, quando se fizerem necessárias, desde que haja contraprestação de despesas mediante apresentação de notas comerciais/fiscais.

Parágrafo segundo. No caso de a **CONTRATADA** necessitar afastar-se por algum período desta Comarca, ou mesmo necessitar ser representado em outra cidade, o **CONTRATANTE** autoriza, desde já, o substabelecimento dos poderes, com reservas, conferidos pela devida procuração, ficando, entretanto, sob responsabilidade, única e exclusiva da **CONTRATADA** remuneração deste profissional.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar para **CONTRATADA** todos os documentos e informações necessárias ao bom fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da data apazada.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas

judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas de sucumbência, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que serão suportadas pela **CONTRATANTE**, que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabelas próprias, e as demais serão cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-se a **CONTRATADA** a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis.

Parágrafo único. As viagens, porventura existentes, deverão ser requeridas e autorizadas expressamente pelo **CONTRATANTE**, porém, caso contrariado o parecer da **CONTRATADA** quanto à necessidade da viagem, esta se exime de responsabilidade pela omissão presencial;

Cláusula 5ª. A **CONTRATADA** colocará a disposição do **CONTRATANTE** relatório de andamento do (s) serviços e processo (s) sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso, tão logo seja requerido por esta;

III - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Continuada, previstos nesse instrumento, será o equivalente à **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) mensais, sendo paga sempre até o dia 10 (dez) do mês seguinte, com o valor integral acordado, através de depósito bancário em conta corrente n.º 0001, da agência n.º 22376024-9, do Banco 0260 - NUBANK, de titularidade da **CONTRATADA**, que emitirá Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro. Fica ainda pactuado, que além dos honorários mensais acima estabelecidos, a **CONTRATADA** fará jus a honorários complementares, caso seja necessário ajuizar ações perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias dos Tribunais. Nesse caso, deverão ser firmados entre as partes, contratos adicionais, conforme análise do caso concreto, que serão anexados a esse;

Parágrafo segundo. Os valores recebidos a título de honorários sucumbenciais são exclusivamente da **CONTRATADA**, conforme previsto no artigo 24, parágrafo 4º da Lei 8.906/94.

IV - DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 7ª. Todas as comunicações e notificações entre as partes relativas a este contrato deverão ser feitas por escrito, e-mail ou aplicativos de mensagem instantânea, destinadas aos endereços eletrônicos, informados no preâmbulo.

V - DO PRAZO

Cláusula 8ª. O presente contrato terá duração de até o dia **31** (trinta e um) de dezembro, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente dentro do prazo de 30 (trinta) dias antes do término do mesmo, ou de sua prorrogação.

Parágrafo único: Caso esteja em andamento alguma ação judicial, ou outro serviço extrajudicial, a rescisão deste não interfere, nem cancela outro, salvo acordo expreso.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente contrato poderá ser rescindido por livre acordo entre as partes, ou no caso de uma das partes não cumprir com o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.

VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 11ª. Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas em absoluto sigilo por ambas. Sobretudo no que tange ao trabalho técnico-jurídico desenvolvido pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE** deverá reservar sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção do presente contrato.

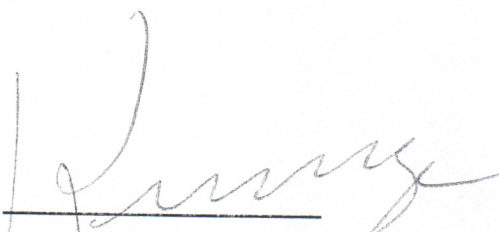
Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** poderá prestar serviços a outros contratantes durante a vigência desse contrato, exceto aos concorrentes profissionais da **CONTRATANTE**.

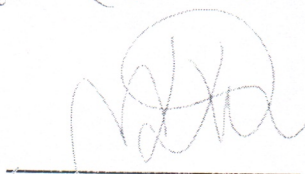
VIII – DO FORO

Cláusula 13ª. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer questões atinentes a este instrumento contratual.

O **CONTRATANTE** declara que, antes de assinar, examinou e leu o presente instrumento, reconhecendo-o em tudo correto. Declara, ainda, que reconhece, desde já, como líquida e certa a obrigação de pagar contraída por este instrumento particular de contrato, como contraprestação do serviço indicado na Cláusula 1ª como objeto do presente negócio. E por estarem justos e contratados, rubricam e assinam o presente em 2 (duas) vias.

Ouro Preto/MG, 01 de março de 2024.



Wanderley Rossi Junior

Míriam Luzia Xavier

d6db41ad-
caf7-471c-

bf49-1a414b3c7693

Assinado de forma digital por
d6db41ad-caf7-471c-
bf49-1a414b3c7693

Dados: 2024.04.09 16:05:41
-03'00"



RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

NF-e

000008635

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284

CENTRO

CEP: 35400-000

OURO PRETO - MG

Fone: () -

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000008635

SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3124-1204-6250-3000-0144-5500-1000-0086-3510-9921-8757

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

4611413450014

04.625.030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131246374884252 19/12/2024 10:22:42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

19/12/2024

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

SANTA CRUZ

CEP

35400-000

DATA DA SAÍDA

19/12/2024

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

OURO PRETO

MG

ISENTO

HORA DE SAÍDA

10:22:42

FATURA

TÍTULO:1155430 VENCIMENTO: 20/01/2025 VALOR: 882.04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

882,04

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

882,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	48,4023	6,04	292,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	94,5016	6,24	589,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 314,44 (35,65%), Federal: R\$118,63(13,45%), Estadual: R\$195,78(22,20%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL
REFERENTE AOS CUPONS: 697787, 701377, 706048 PLACA: RME4F60

RESERVADO AO FISCO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Vereador Wanderley Rossi Jr

VEÍCULO: VW Gol

ANO: 2017

PLACA: RME 4F60

MÊS: DEZEMBRO/2024

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEI ROS	FINALIDADE
01				
02	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o bairro Bauxita, e retorno.	6	Ver. Kuruzu	Reunião da Comissão Executiva do PT de Ouro Preto, para tratar das Emendas Parlamentares e da viagem para captar recursos para o MCMV da cidade.
03	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o bairro São Cristóvão, e retorno.	10	Ver. Kuruzu	Reunião no Sindicato dos Servidores Municipais de Ouro Preto, na Rua Mecânico José Português, bairro São Cristóvão.
04	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o aeroporto Internacional de Confins, e retorno.	300	Ver. Kuruzu Assessor Mário	Embarcando em voo para Brasília, para reuniões nos dias 05 e 06/12/24 no Ministério das Cidades, Secretaria de Comunicação do Governo Federal e Caixa Econômica Federal.
05	Viagem a Brasília			
06	Viagem a Brasília			
07	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o aeroporto Internacional de Confins, e retorno	300	Ver. Kuruzu Assessor Mário	Buscando o Vereador que retornou da viagem a Brasília.
08				

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

09	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a Secretaria Municipal de Turismo. Saída da Sec. Mun. Turismo para a ALMG, e retorno à Câmara. Saída da CMOP para a Ocupação Chico Rei.	228	Ver. Kuruzu	Participando da Reunião do COMPURB, às 9 horas. Participando de Audiência Pública na ALMG sobre a doação das terras da antiga FEBEM pelo governo estadual para a PMOP. Participando de Audiência Pública na CMOP para debater a PEC de retirada da escala de trabalho 6X1.
10	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.
11				
12	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Centro de Convenções da UFOP, e retorno.	6	Ver. Kuruzu	Participando de Cerimônia de Diplomação dos eleitos das eleições de 2024, no Centro de Convenções da UFOP, na Praça da Estação.
13				
14				
15				
16	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP. Saída da CMOP, para o bairro Bauxita, e retorno à Ocupação Chico Rei.	10	Ver. Kuruzu	Participando de Assinatura de Desapropriação de casas do Taquaral, pela PMOP, no plenário da CMOP, às 18:30hs. Reunião Mensal do PT de OP, para tratar das Emendas Parlamentares e busca de parceria com o Governo Federal e CEF, no Escritório Juntos para Servir, Sindicato dos Metalúrgicos, Rua Francisco Pignatário, Bauxita.
17	Saída da Ocupação Chico Rei,	8	Ver. Kuruzu	Participando da Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.

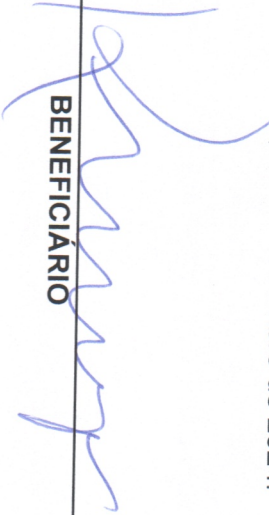
RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.			
18	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Trabalhando no gabinete parlamentar. Entregando cópias de documentos pessoais ao RH da CMOP.
19	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Reunião Ordinária da CMOP, às 8:30hs.
20				
21				
22				
23	Ponto Facultativo			
24	Ponto Facultativo			
25	Feriado de Natal			
26				
27				
28				
29				
30	Ponto Facultativo			
31	Ponto Facultativo			
Total		892		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Ouro Preto – MG, 20 de dezembro de 2024.


BENEFICIÁRIO

Reunião da Comissão Executiva do PT de Ouro Preto, para informações sobre as Emendas Parlamentares e captação de recursos junto ao Governo Federal. Dia 02/12/24, às 20hs, no Escritório Juntos para Servir, Rua Francisco Pignatário, sede do Sindicato dos Metalúrgicos de OP.





Reunião no Sindicato dos Servidores Municipais de Ouro Preto, Rua Mecânico José Português, São Cristóvão, dia 03/12/24, às 11 horas.



Reunião com o Coordenador Geral de Regularização Fundiária do Min. Das Cidades, dia 06/12/24, às 16 horas.



Reunião em Brasília, na Sede da Caixa Econômica Federal, com o representante da CEF, a Secretária Mun. de Des. Urbano Camila Sardinha e o Gerente de Habitação Pedro Moreira. Dia 06/12/24, às 10 horas.



Reunião do COMPURB, na Secretaria Municipal de Turismo, dia 09/12/24, às 10 horas.



Participando de Audiência Pública na ALMG sobre a doação das terras da antiga Febem de OP para a PMOP, dia 09/12/24, às 11:30hs.



Dirigindo Audiência Pública na CMOP para debater a PEC de retirada da escala de trabalho 6X1.
Dia 09/12/24, às 19 horas.



Reunião Ordinária da CMOP, dia 10/12/24, às 16:55hs.



Participando da Cerimônia de Diplomação dos eleitos da eleição de 2024, no Centro de Convenções, dia 12/12/24, às 20 horas.





Reunião Mensal do PT de Ouro Preto, com a participação do Gerente Municipal de Habitação Pedro Moreira, para informações sobre a viagem a Brasília para parceria com a CEF na implantação do MCMV na cidade. Dia 16/12/24, às 20 horas.



Reunião Ordinária da CMOP, dia 17/12/24, às 17 horas.



Reunião Ordinária da CMOP, dia 19/12/24, às 8:30hs.



03/01/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520241227183849d2dc82da1
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 27/12/2024 às 15:45:30
Valor Original: R\$ 8.000,00 **Valor Atualizado:** R\$ 8.000,00
Detalhes: VERBA INDENIZATORIA

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ: 19.146.752/0001-93
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CPF: XXX.374.486-XX
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Código da operação: 40346955611
Chave de segurança: 50APJ28R861KU7Q4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492